



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

PUBLICADO
No placar de Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
SAD GO

Portaria nº 020 /2019, de 20 de fevereiro de 2019

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o Memorando nº 411/2018, datado de 23/07/2018, oriundo do gabinete do Prefeito, o qual gerou o Processo nº 24653/2018, datado de 24/11/2018, solicitando apuração quanto ao uso de veículo da Administração que gerou multas.

Considerando o que dispõe o artigo 80, 84 e demais da Lei nº 180/93, como também o uso subsidiário de leis pertinentes ao processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente Sindicância, sob o nº 24653/2018, visando apurar os fatos denunciados e suas respectivas responsabilidades.

Art. 2º - Os membros que comporão a Comissão Processante de que trata o artigo anterior, são os seguintes:

ADRIANA DE MOURA ALVES AVELAR – Presidente
CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO -Secretário
MANOEL RODRIGUS DE SOUZA -Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019**

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

Quadra 33 Lotes 23/24 Sala-202 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27/03/2019
Assessoria de Comunicação